

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.457, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

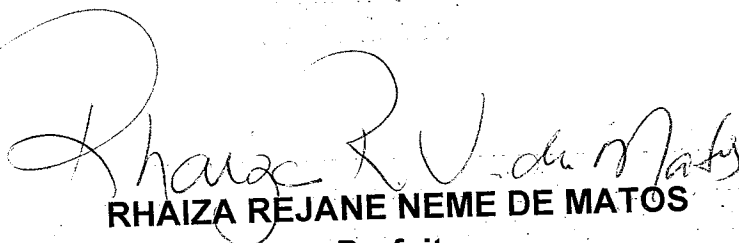
Revoga o artigo 4º da Lei nº 914, de 23 de março de 1999, que "Estabelece os requisitos para concessão de títulos honoríficos".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 4º da Lei nº 914, de 23 de março de 1999, que "Estabelece os requisitos para concessão de títulos honoríficos".

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 19 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 26/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal

